



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 34 /10

**Processo Administrativo n.º** 09/10/43957

**DONATÁRIO:** Município de Campinas

**DOADORA:** Caixa Escolar da CEMEI Maria da Glória Martins

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA DOADORA

**1.1.** A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 45 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	Anda Cavalinho de Plástico	02	104,00
02	Gangorra Jacaré Plástico	02	156,00
03	Câmera Fotográfica	01	99,50
04	Chalé Rio Cantú Especial	01	1.800,00
05	Carrossel 04 lugares	01	280,00
06	Escorregador Plástico	01	220,00
07	Escada Dobrar	01	80,00
08	Telefone Gôndola Azul Intelbras	01	37,81
09	Kodak Câmera Digital	01	699,00
10	Telefone Premium Perola Intelbras	01	34,40
11	TV 29" CCE	01	799,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

12	Ventilador Teto	01	80,00
13	Rádio Gravador Powerpack 90 W	01	220,00
14	Ventilador Parede Delta 60 cm	03	495,00
15	Rádio Gravador c/CD Aiwa 90 W	02	440,00
16	Ventilador de Teto Arge	01	84,90
17	Pedestal Caixa Ibox	01	75,00
18	Caixa Acústica Frahm	01	430,00
19	Microfone JTS	01	72,00
20	Cavalete Flip-Chart em Madeira duratex	01	34,26
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>6.240,87</b>

## SEGUNDA - DONATÁRIO

**2.1.** O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

**3.1.** As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA – DO VALOR

**4.1.** Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 6.240,87 (seis mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 45 do processo em epígrafe.

## QUINTA – DO PATRIMÔNIO

**5.1.** Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de junho de 2010.

  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

  
**CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS**  
Representante Legal: *MARIA ALICE FERNANDES MOTA*  
RG nº *9971300-7*  
CPF nº *05918918833*